



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 70 , DE 2024

Institui o Dia Municipal “Mães que Oram Pelos Filhos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, o Dia Municipal “Mães que Oram Pelos Filhos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º No Dia Municipal “Mães que Oram Pelos Filhos”, as entidades religiosas e afins poderão promover atividades com a finalidade de ampliar e estimular a prática da oração das mães pelos filhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de abril de 2024.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS